



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 0342/97 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.997

PROMOVE SERVIDORES E DÁ DOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 301/94, artigo 5° e Parágrafos, de 31 de setembro de 1.994,
Considerando a Avaliação feita pela Comissão instituída pela Portaria n° 304/97 de 21 de fevereiro de 1.997, no seu artigo 1°, e,
Considerando ainda o resultado da Avaliação de desempenho, anexo I e II do regulamento n° 001/97:

RESOLVE:

Art. 1° - Promover por **Merecimento e Antiquidade**, os Servidores deste Legislativo, de acordo com o anexo II da Resolução 301/94, para as seguintes Classes:

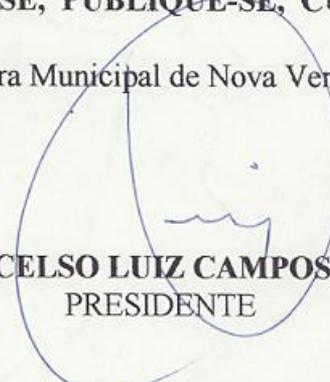
NOME	CARGO	CARREIRA	CLASSE
Elizabeth Felipe	Servente	I	"R"
José Roberto Marré	Aux. Administrativo	IV	"D"
Ironete de Lima Jácome	Escriturária	VI	"H"
Vanessa Tosi	Escriturária	VI	"H"
Tarcízio Bravim	Motorista	VI	"H"
Francisco de Assis Oliveira	Assist. Legislativo	VIII	"R"
Josué de Sá Rodrigues	Assist. Legislativo	VIII	"R"
Marinalva Silveiras Pestana	Assist. Legislativo	VIII	"R"
Paulo Roberto Souza Lima	Assist. Legislativo	VIII	"R"
Romildo Antonio Ventorim	Assist. Legislativo	VIII	"H"
Gilson João dos Santos	Técnico em Contabilidade	VII	"R"

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 1.998.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias de dezembro de 1.997.


CELSO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE

Reg. as	31	12	1997
Do Livro	002		
Em	31	12	1997

36 349 348/0001-36

Câmara Municipal de Nova Venécia
Rua Eurico Salles, 321 - 2.º Andar
CEP 29830
NOVA VENÉCIA - ES